



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 104031/2017-07
Nº. SEI 0526809
Recebido em: 30/5/2017
Assinatura

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 917 -  
Brasília/DF - CEP 70067-901 - Telefone: (61) 2034-5563

Ofício nº 142/2017/CGPAM/DPE/SIH-MI

Brasília, 30 de maio de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora  
**KENYA CARLA CARDOSO SIMÕES**  
Coordenadora da COMOC/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN, TRECHO 2 – Edifício Sede – Bloco A, 1º Andar  
70.818-900 - Brasília – DF

**Assunto:** Solicitação de complementação da autorização de supressão vegetal - ASV nº 622/2011 (retificação) do PISF.

Sra Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria, 01 (uma) cópia impressa e digital (CD) da **Nota Técnica nº 062/2017/CGPAM/DPE/SIH/MI**, com respectivo inventário florístico e indicação de áreas para reposição e compensação florestal, relacionadas à solicitação de complementação da Autorização de Supressão Vegetal – ASV nº 622/2011 (retificação).

Esta complementação refere-se à inclusão de áreas necessárias à exploração de jazidas minerais cujos materiais serão utilizados na implantação da estrada de acesso a Estação de Bombeamento EBV-03, na meta 1L/2L, Trecho V, Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO**  
Coordenadora Geral de Programas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Elianeiva de Queiroz Viana Odisio, Coordenador(a)- Geral de Programas Ambientais**, em 30/05/2017, às 16:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0542747** e o código CRC **5B74D56B**.

---

59100.000332/2017-65